STF mantém prisão de ex-cunhado de presidente do TCE por transferências suspeitas de recursos desviados

Ministro Dias Toffoli sustenta prisão preventiva após identificar repasse de R$ 2,2 milhões para familiares

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a manutenção da prisão preventiva de Adriangelo Barros Antunes, ex-cunhado do presidente afastado do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), Sérgio Ricardo de Almeida. A decisão, proferida pelo ministro Dias Toffoli nesta quinta-feira, levou em consideração evidências de que o ex-servidor distribuiu aproximadamente R$ 2,2 milhões entre sua esposa e filhos, visando dissimular a origem ilícita dos valores.

Segundo investigações da Polícia Federal, Adriangelo ocupava posição estratégica dentro da organização ilegal. Suas responsabilidades incluíam coleta de volumes consideráveis em numerário, transporte dos recursos e redistribuição parcial entre membros vinculados à rede criminosa.

Os registros administrativos apontam que o investigado recebeu R$ 2.280.724,93 a partir de setembro de 2025. Documentos bancários mostram que porções significativas dessa quantia foram encaminhadas à cônjuge, filha e indivíduo ainda não identificado. Para os órgãos de investigação, essas movimentações representam estratégia deliberada para tornar mais difícil rastrear fundos supostamente desviados indevidamente do erário público.

Adriangelo exercia a função de secretário executivo de comissão do TCE e desfrutava de notória proximidade com Sérgio Ricardo. Após o lançamento da operação de combate aos crimes, foi destituído de seu cargo e permanece encarcerado no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande.

Em seu pronunciamento, Toffoli ressaltou que o acusado não agia unicamente como receptor de depósitos bancários, mas participava ativamente do transporte físico de numerário. Conforme os autos processuais, Adriangelo retirava recursos em espécie que haviam sido sacados por Roseli Loss, ex-titular do gabinete de Sérgio Ricardo, apontada como responsável primária pelas extrações em dinheiro.

Registros de vigilância eletrônica foram analisados pela instituição policial, revelando imagens de indivíduo com características similares às do acusado adentrando estabelecimento bancário com compartimento aparentemente vazio e saindo com a bolsa notoriamente cheia. As gravações, entretanto, apresentam qualidade insuficiente para confirmação inequívoca da identidade do filmado.

A equipe de defesa do acusado requereu ao tribunal sua liberação, argumentando que a custódia careceria de justificativa adequada e ausência de razões atuais para manutenção da detenção. Os patronos salientaram idade avançada do detido (62 anos), domicílio estabelecido e condições médicas delicadas, solicitando substituição do encarceramento por medidas alternativas.

O magistrado rejeitou o pleito. Toffoli considerou os sinais reveladores de envolvimento do acusado no sistema de movimentação de recursos monetários e constatou inexistência de prova de que a unidade de encarceramento oferecesse atendimento à saúde deficiente.

O ministro também observou que a defesa recorreu diretamente ao Supremo em confronto a decisão singular do Superior Tribunal de Justiça (STJ), previamente ao exame pelo órgão colegiado daquela instituição. Tal procedimento bloqueou apreciação imediata pelo STF.

Raciocínio semelhante foi empregado aos pleitos de soltura de Roseli Loss e do assessor jurídico-geral do TCE, Grhegory Paiva Pires Moreira Maia, mantidos igualmente detidos.

Roseli encontra-se encarcerada na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, em Cuiabá, enquanto Grhegory segue custodiado no Complexo Ahmenon Lemos Dantas. Sérgio Ricardo permanece sob custódia no Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope).

A **Operação Tomada de Contas**, desencadeada em 29 de outubro, visa investigar presumido esquema de subtração de patrimônio público, dissimulação de recursos provenientes de crime e constituição de grupo criminoso no interior da instituição de fiscalização.

A corporação policial federal suspeita que Sérgio Ricardo comandava estrutura responsável por canalizar pagamentos a prestadores específicos, que devolveriam quantias parciais. Os valores seriam subsequentemente movimentados por funcionários e pessoas próximas ao presidente afastado.

Entre os indiciados, Grhegory Paiva figura como principal beneficiário em termos financeiros, tendo recebido aproximadamente R$ 32,3 milhões. Roseli Loss executou saques totalizando R$ 3,5 milhões, enquanto demais funcionários encontram-se sob suspeita de transitar quantias milionárias por contas bancárias distintas.

Além dos encarcerados, a operação ocasionou afastamento de quatro membros do tribunal de contas e atingiu profissionais e dirigentes da entidade.

As investigações prosseguem para determinar o destino dos recursos apropriados e responsabilidades específicas de cada envolvido. As acusações de apropriação e encobrimento não configuram condenação definitiva nesta etapa processual.